LEI MUNICIPAL 1353/98 DE 22/09/98

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARMELITO HENRIQUE MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas obrigações legais,
FAZ SABER, QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE MODELO - SC, VOTOU, APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 494.000,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil reais), conforme discriminação a seguir:

ORGÃO: 04.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.01 - SETOR DA EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 08421882.018 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau
ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
R$..... 20.000,00

ORGÃO: 04.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.02 - SETOR DE ESPORTES
PROJ/ATIV: 08462242.027 - Manut.Ativ. do Setor de Esportes Munic.
ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
R$..... 2.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
R$..... 4.000,00

ORGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE ESTRADAS,OBRS E AGRICULTURA
UNIIDADE ORÇAMENTARIA: 05.01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJ/ATIV: 11623461.032 - Manut.Infra-Estr. E Ampl. Parq.Mun.de Exp.
ELEMENTO: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
R$..... 2.000,00

MODELO 2000
MODELO SOMOS TODOS NOS

LEI MUNICIPAL Nº 1323/98

PROJ/ATIV: 16915751.038 - Implantação e Paviment. De Vias Urbanas
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
R$..... 190.000,00

ORGÃO: 06.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIIDADE ORÇAMENTARIA: 06.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROJ/ATIV: 99999999.999 - Reserva de Contingência
ELEMENTO: 9.9.9.9 - Reserva de Contingência
R$..... 276.000,00

Art 2º - Os recursos para a cobertura do presente Crédito Suplementar, serão provenientes de anulação das dotações orçamentárias, conforme a seguir especificado:

ORGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
PROJ/ATIV: 03070212.002 - Manut.do Func.da Administração Superior
ELEMENTO: 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente
R$..... 29.000,00

ORGÃO: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJ/ATIV: 06301772.006 - Apoio Manut. Radio Patrulha, Pol.Civil/Militar
ELEMENTO: 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente
R$..... 34.000,00
PROJ/ATIV: 15824922.008 - Assistência Previdenciaria
ELEMENTO: 3.2.5.0 - Transferência a Pessoas
R$..... 9.000,00
PROJ/ATIV: 15824952.009 - Manutenção Previdenciaria
ELEMENTO: 3.2.5.0 - Transferencias a Pessoas
R$..... 19.000,00

MODELO 2000
MODELO SOMOS TODOS NOS

LEI MUNICIPAL Nº1353/98

ORGÃO: 04.00 - SECRET. DE EDUCAÇAO E SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - SETOR DA EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 08414272.016 - Manut. Atividades Progr. Merenda Escolar
ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
R$..... 8.000,00
PROJ/ATIV: 08421881.004 - Ampl./Equip. Rede Fisica de Primeiro Grau
ELEMENTO: 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente
R$..... 13.000,00
PROJ/ATIV: 08421881.006 - Aquis. Acervo Literário P/Bibliotéca Escolar
ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
R$..... 500,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente
R$..... 4.500,00
PROJ/ATIV: 08472392.024 - Manutenção do Transporte Escolar
ELEMENTO: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
R$..... 15.000,00

ORGÃO: 04.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - SETOR DE ESPORTES
PROJ/ATIV: 08462241.016 - Auxilio Financ.e Prest.Serv.P/Entid.Esport.
ELEMENTO: 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas
R$..... 4.000,00

ORGÃO: 04.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - PROMOÇÃO SOCIAL
PROJ/ATIV: 15070301.018 - Contrib. Para o Fundo de Assistência Social
ELEMENTO: 3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais
R$..... 10.000,00
4.3.1.0 - Transferências Intragovernamentais
R$..... 1.500,00
PROJ/ATIV: 15814831.020 - Transferência Para o FIA
ELEMENTO: 3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais
R$..... 13.000,00
4.3.1.0 - Transferências Intragovernamentais
R$..... 1.500,00

LEI MUNICIPAL Nº 1353/98

ORGÃO: 04.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.05 - PROMOÇÃO SOCIAL
PROJ/ATIV: 13754281.022 - Ampliação e Equipamento Unid.Sanitárias
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
R$..... 9.500,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente
R$..... 3.000,00
PROJ/ATIV: 13754281.023 - Transferência P?Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO: 4.3.1.0 - Transferências Intragovernamentais
R$..... 9.500,00

PROJ/ATIV: 13754282.034 - Manut.das Ativ. Saúde Pública do Município
ELEMENTO: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
R$..... 35.000,00

ORGÃO: 05.00 - SECRET. DE ESTRADAS, OBRAS E AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJ/ATIV: 10764491.029 - Construção Sistema Águas Pluviais e Cloacais
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
R$..... 4.500,00
PROJ/ATIV: 137644710036 - Impl.e Ampl.Sist.Abastecimento de Água
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
R$..... 4.000,00
PROJ/ATIV: 16885362.039 - Manutenção da Fabrica de Tubos
ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
R$..... 14.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
R$..... 5.000,00
PROJ/ATIV: 16915751.037 - Pavimentação de Passeios Públicos
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
R$..... 14.000,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

LEI MUNICIPAL Nº 1353/98

ORGÃO: 05.00 - SECRET. DE ESTRADAS, OBRAS E AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - DMER
PROJ/ATIV: 16885382.041 - Manutenção do Sistema Viário Municipal
ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
R$..... 40.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
R$..... 9.000,00

ORGÃO: 05.00 - SECRET. DE ESTRADAS, OBRAS E AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03 - AGRICULTURA
PROJ/ATIV: 04070301.044 - Contribuição ao FUNRURAL
ELEMENTO: 3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais
R$..... 140.000,00
4.3.1.0 - Transferências Intragovernamentais
R$..... 40.000,00
PROJ/ATIV: 04181112.047 - Apoio Financ.Entid.Assist.a Agricultura
ELEMENTO: 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas
R$..... 4.500,00

Art 3º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO AOS 22 DE SETEMBRO DE 1998.

CARMELITO HENRIQUE MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

MARIO KEHL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO E DA FAZENDA

MODELO 2000
MODELO SOMOS TODOS NOS